



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei Nº:	18/2024
Emenda Orçamento Nº:	57
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual () Bancada (x)	OBS:
Autoria:	Valdomiro Rodrigues de Lima
Beneficiário:	CMEI Santa Izabel

Justificativa: R\$ 10.000,00 dos recursos destinados a material de consumo para o CMEI Santa Izabel, via Subvenção Social.

Esse recurso é essencial para garantir o bom funcionamento da unidade escolar, proporcionando os materiais necessários para o atendimento das crianças e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A medida contribuirá para a melhoria do ambiente educacional e o bem-estar dos alunos.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

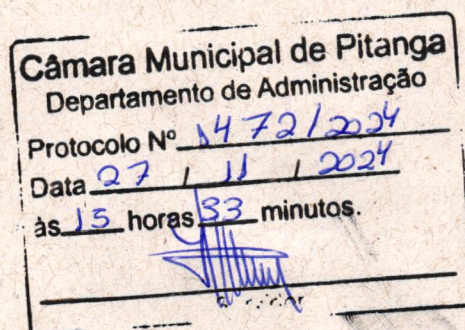
Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 06.002.12.365.0602.2.029 - Seção de Educação Infantil - Creche 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 16 - Emenda Impositiva de Bancada				R\$ 10.000,00	
Total				R\$ 10.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 10.000,00	
Total				R\$ 10.000,00	

Pitanga, 26 de Novembro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Vereador



Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***-**-53) em 27/11/2024 11:10
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ver> e informe o código: 24112710554273827